Imprensa oficial do Município de Itaoca -SP

Ano VI – Edição 206 de 29 de janeiro de 2025 - Diário Oficial de Itaoca – SP - Instituído pela Lei № 701 de 30 de novembro de 2020

## Página 1 de 2



### **SUMÁRIO**

## PODER EXECUTIVO DE ITAOCA

Página

CRETOS	2
PORTARIAS	2
EDITAIS/ERRATAS	2
LICITAÇÕES	2

# PODER EXECUTIVO 2021-2024

#### FREDERICO DIAS BATISTA

Prefeito Municipal

#### Rogerio Machado dos Santos

Secretario Municipal da Promoção Social

## Erica Aparecida de Matos Azevedo Fortes

Sec. Municipal de Finanças

## Regina Celia Nunes da Silva Oliver

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

#### Luiz Antônio Lambert

Secretário Municipal de Administração

#### **ANDERSON LUIS DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

## MARINA CORRÊA CAMARGO

Secretário Municipal de Saúde

#### JOSÉ MENDES

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

### **EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de Itaoca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica com versão impressa para fins de arquivamento, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

#### **ACERVO**

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaoca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itaoca.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## **ENTIDADES**

# Prefeitura Municipal de Itaoca

CNPJ 67.360.362.0001-64

Rua Paulo Jacinto Pereira, 145 - Centro, Itaóca -SP

Telefone: (15) 3557-1118 - 3557-1145

Site: www.itaoca.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP - Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 O Município de Itaoca garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itaoca.sp.gov.br

Imprensa oficial do Município de Itaoca -SP

Ano VI – Edição 206 de 29 de janeiro de 2025 - Diário Oficial de Itaoca – SP - Instituído pela Lei № 701 de 30 de novembro de 2020

#### Página 2 de 2

#### ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

#### **DECRETOS**

#### DECRETO MUNICIPAL Nº. 1469 DE 23 DE JANEIRO DE 2.025.

"DISPÕE SOBRE NOVA REDAÇÃO DO ARTIGO 4º DO DECRETO N.º 466, DE 12 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

FREDERICO DIAS BATISTA, Prefeito do Município de Itaoca/SP, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica alterado o artigo 4º do Decreto n.º 466, de 12 de Setembro de 2.005, e suas alterações posteriores que passará a vigorar nos termos seguintes:-

"... ARTIGO 49- O presidente do Comitê será a Secretária Municipal de Saúde Sra.

MARINA CORRÊA CAMARGO, devendo a composição do Comitê de Mortalidade Infantil
e Materna ser definida por ato próprio da presidência ora instituída.

PARÁGRAFO ÚNICO - Por ser considerado serviço relevante os membros do Comitê não serão remunerados."

ARTIGO 2º - Permanecem vigor todos demais artigos do Decreto de nº 466/05, alterado pelo Decreto nº 1429/2024, não afetadas pela alteração ora introduzido.

ARTIGO 3º- Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

Itaoca/SP, em 23 de Janeiro de 2025.

FREDERICO DIAS BATISTA
Prefeito do Município de Itaoca

#### DECRETO MUNICIPAL №. 1468 DE 20 DE JANEIRO DE 2.025.

"DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DE VAGAS DE CARGOS QUE ESPECIFICA RELATIVAS AO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

FREDERICO DIAS BATISTA, Prefeito do Município de Itaoca/SP, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública na contratação de profissionais para o exercício da função de PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL, relacionada a área da EDUCAÇÃO PEB II e III;

CONSIDERANDO a insuficiência nos quadros de funcionários da Prefeitura Municipal de Itaoca/SP de mencionados profissionais, associado ao fato da existência de vagas a serem preenchidas bem como a classificação de candidatos em Concurso Público n.º 001/2022:

#### DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica ampliado a quantidade de vagas a serem preenchidas por candidatos classificados no Concurso Público nº 001/2022 para o emprego público de Professor de Ensino Fundamental PEB II e III, passando a constar 03 (três) vagas a serem preenchidas pelos candidatos aprovados pelo Concurso Público 001/2022.

CARGO	NÚMERO DE VAGAS
Professor de Ensino Fundamental PEB	03
II e III	

ARTIGO 2º - O Poder Executivo Municipal, observado os critérios de oportunidade e conveniência associado a ampliação das vagas do cargo mencionado no artigo anterior, poderá proceder na convocação e contratação dos candidatos classificados no respectivo certame descrito aplicando os princípios norteadores da Administração Pública.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FREDERICO DIAS BATISTA
Prefeito do Município de Itaoca

### **PORTARIAS**

#### PORTARIA № 030, DE 28 DE JANEIRO DE 2.025

### "CONCEDE PONTO FACULTATIVO"

FREDERICO DIAS BATISTA, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, o falecimento repentino da Senhora "IZABEL DE OLIVEIRA ROSA DE LIMA", ocorrido no dia 27/01/2025,

CONSIDERANDO, que a mesma é madrasta de Funcionários e do Ilustre Vereador (Leandro Duarte de Lima).

#### RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica declarado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais no seguinte dia:

8/01/2.025 - Terça - feira - Período Parcial.

ARTIGO 2º- Somente funcionarão os serviços de atividades essenciais, na área da Saúde pública, transporte de pacientes (SAMU), em caráter excepcional.

ARTIGO 3º- Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FREDERICO DIAS BATISTA
Prefeito do Município de Itaoca

#### PORTARIA № 029, DE 27 DE JANEIRO DE 2.025

"EXONERA O SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA"

FREDERICO DIAS BATISTA, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

#### RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica Exonerada a Sra. BÁRBARA CRISTINA SOARES DE MELO SANTOS, a pedido da própria interessada, ocupante do emprego público de ESCRITURÁRIO (Concurso Público nº 001/2022).

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 085/2023.

FREDERICO DIAS BATISTA
Prefeito do Município de Itaoca

#### PORTARIA № 028, DE 16 DE JANEIRO DE 2.025

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO PUBLICO DE CONFIANÇA PREVISTO NO ESTATÚTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS."

FREDERICO DIAS BATISTA, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

#### RESOLVE:

ARTIGO 1º. Fica nomeado o Sr. LUCAS PINTO DA SILVA NETO, brasileiro, casado, residente e domiciliado a rua: Rua Salvador Gonçalves de Pontes, nº 004, centro de Itaoca/Sp, portador da Cédula de Identidade nº 42.189.733-8/SSP-Sp. CPF nº. 051.539.439-41, e-mail <u>lucasnetoitaoca84@gmail.com</u> PIS/PASEP nº. 200.848.136-30, para exercer o cargo público de provimento em comissão de "ASSESSOR DE GABINETE" − previsto no ANEXO I da LEI COMPLEMENTAR № 007/2019, sob o regime jurídico estatutário.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-

FREDERICO DIAS BATISTA
Prefeito do Município de Itaoca

## **EDITAIS/ERRATAS/ATOS**

# Errata na publicação:

Na edição nº 1640, página 17 (Continuação da pagina 16), publicado no dia 25/01/2025 no Jornal Tribuna Regional.
Publicação dos Valores dos Subsídios e da Remuneração dos Cargos e Empregos,

Publicação dos Valores dos Subsídios e da Remuneração dos Cargos e Emprego conforme Artigo 39, parágrafo 6º da Constituição Federal.

Tabela de Salários 2024

Onde se lê:

Diretor de Departamento de Recursos Humanos	1	1	R\$	3.649,29
Diretor de Departamento de Tesouraria	1	1	R\$	3.649,29
Total	36	32		
l ain an				

# eia-se: Diretor de Departamento de Recursos Humanos 1

Diretor de Departamento de Tesouraria 1 R\$ 3.850,17

R\$ 3.850,17

Total 36 31

Itaoca, 28 de janeiro de 2025

Diogo Santos Fortes Diretor de Recursos Humanos

Antônio Carlos Trannin Prefeito Municipal

#### ATO DELEGATÓRIO DE PODERES № 001/2025



#### ATO DELEGATÓRIO DE PODERES Nº001/2025

Comunicamos a cosa Institutojo que a Sef. PRIDERICO DIAS PATISTA, postador do CPT de 2.7 3.73.94.04.86. e Rio de s.º 20.82.62.20.85.879. de loi pereito do munerojo de Inicoa s. N. e a Sta. DAIANE PRANCISCO DAVILAS DA SILVA, portudora do CPT d' 18.8809.978.40 e 8.0 de s.º 4.7 1.87.35.30.85.979.70 menada para ocepta o cargu público de Dericora do Departumento de Teorogrania, através da Portaria de si 17.9 de 68 de soli de 22.04.00 e proposación pla de mortunale, através da Portaria de si 17.9 de 68 de soli de 22.04.00 e proposación pla de mortunale, através da Portaria de si 17.9 de 68 de soli de 22.04.00 e proposación pla de mortunale, através da Portaria de si 17.9 de 68 de soli de 22.04.00 e cursta de deposita, autoriar orbemaça. receber, pasar recebe o dar quincipo, solicitar sidose cursta de deposita, autoriar orbemaça, receber, pasar recebe da quincipo, solicitar sidose saturale contrato de deposita, autoriar orbemaça, receber, pasar recebe da quincipo, solicitar sidose saturale contrato de deposita, cursta de locuera, buitar desques, efecura susques-coma corrente contrato de proposación por moto describora, celtara transfericación para del celtarios, efecura movimenzado financiam correntar contaco glucino en contrator contrator menta situalizado, cuercura contas de deposito, consultar obrigados, consiltar entigencia para su menta situalizado, cuercura contas de deposito, consultar obrigados, consiltar entigencia para menta situalizado, cuercura contas de deposito, consultar obrigados, consiltar especial consiltar obrigados para portar de la consistencia de secura de locuera, portar de locuera de portar de locuera d

FREDERICO DIAS BATISTA

lanca - SP, 22 de Janeiro de 2025

### **LICITAÇÕES**

#### Extrato de Contrato nº 004/2025

Contratante: Prefeitura do Município de Itaoca/SP - Contratado: CONSTROI LTDA.

Objeto: CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO FDE - 4 SALAS NO MUNICIPIO DE

ITAOCA/SP, no valor de R\$ 1.326.390,95 (um miliñao trezentos e vinte e seis mil

trezentos e noventa reais e noventa e cino centavos). Vigência: 06 (seis) meses. Data
de Assinatura: 23/01/2025. Frederico Dias Batista - Prefeito Municipal.

Processo nº 006/2025 - Concorrência Presencial sob nº 001/2025 Prefeitura do Município de Itaoca/SP torna público aos interessados na licitação modalidade Concorrência nº 001/2025, conforme art. 17 6 e art. 17 55° da lei 14.133/21. Objeto: CONSTRUÇÃO DE TRAVESSIA EM ADUELAS DE CONCRETO ARMADO NO CORREGO SECO, ITA 020,KM 3, BARRA DO PALMITAL, ITAOCA/SP, conforme específicações constantes no edital e seus anexos. Limite para protocolo dos envelopes 08h30min do dia 10 de março de 2025 e a sessão pública do certame está previsto para o mesmo dia as 09h. O Edital completo encontra-se disponível no site www.itaoca.sp.gov.br, Paço Municípal e e-mail licitacoes.itaoca@gmail.com. Frederico Dias Batista – Prefeito Municípal.

#### Extrato de Aditivo – 1º Termo de aditamento ao Contrato nº 067/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaoca - Contratado – MILENA ALMEIDA PRADO. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de manutenção mecânica e elétrica, preventiva e/ou corretiva (incluso peças), dentre outros serviços necessários nos veículos do Transporte Escolar. Altera as Cláusulas Terceira do valor original do contrato de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais), passando para R\$ 83.750,00 (oltenta e três mil setecentos e cinquenta reais). Data da assinatura: 24 de janeiro de 2025. Frederico Dias Batista - Prefeito Municipal.

#### Extrato de Aditivo – 1º Termo de aditamento ao Contrato nº 044/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaoca/SP - Contratado – HG ARAUJO CONSTRUTORA LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA A OBRAS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NO MUNICIPIO DE ITAOCA/SP, Altera a Cláusula quarta do Contrato passando o termino da vigência para 22 de julho de 2025. Data da assinatura: 22 de janeiro de 2025. Frederico Dias Batista - Prefeito Municipal.